

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESOLUÇÃO № 05/91 de 27 de junho de 1991.

DISPÕE SOBRE DE DESPESAS DE VIAGENS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES E FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN CIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com o Inciso V do art. 13 da Lei Orgânica do Município e combinado 'com o art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º) - Fixar no valor de 50 (CINQUENTA POR CENTO) do salário mínimo vigente do país, a diária do presidente da Câmara ou vereadores ' que viajar a serviço desta Câmara Municípal.

Parágrafo único- fixar em 30 (trinta por cento) do salário míni mo vigente do país a diária do funcionário que exercer cargo e comissão que viajar a serviço desta Câmara Municípal.

Art.2º)- As despesas correspondentes aos mesmos de acordo com o art.1º) e parágrafo único desta Resolução terão que ser apresentados a *Tesouraria da Câmara, mediante notas fiscais, recibo ou outros documen - tos de validade, para que seja comprovada as despesas.

Art.3º)- A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA=PB em 27 de junho de *

LUIZ DE SOUSA DINIZ=PRESIDENTE

JOSE VIETRA LIMA=1º SECRETARIO

JAÇON VIRGULINO DE SOUSA=VICE=PRESIDE

GABRIEL MEDEIROS DE LIMA=2º secretario